

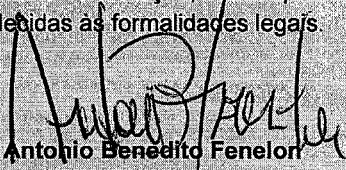
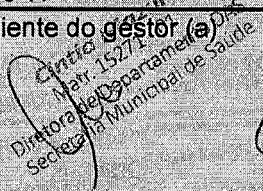
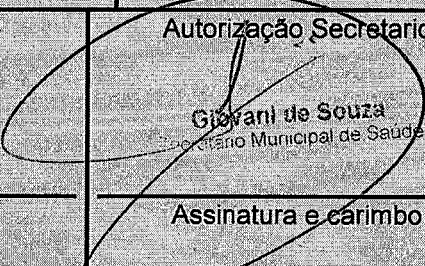


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO PARANÁ



- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação da Sra PEDRO HENRIQUE FACCENDA para prestação de serviços na área médica nos Moldes da Estratégia de saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais nas Unidades Básicas de Saúde de São José dos Pinhais.		Autorizo a contratação, desde que obedecidas as formalidades legais.  Antonio Benedito Fenelon Prefeito Municipal	
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 15/04/2019	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25 Incisos: I	
Justificativa			
<p>Justifica-se o presente processo de inexigibilidade, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para contratação do Sr. PEDRO HENRIQUE FACCENDA credenciado para prestação de serviços na área médica nos Moldes da Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais nas Unidades Básicas de Saúde</p> <p>Solicita-se a contratação do profissional supracitado, para a realização dos serviços conforme contido no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005 / 2016 – SERMALI.</p>			
Quantidade: 06	Unid.: Mensal	Valor Unit.: R\$13.876,45	Valor: Total: R\$ 83.258,70
Prestadores de Serviços PEDRO HENRIQUE FACCENDA CPF 098.063.869-06		Prazo de execução/entrega: O prazo de execução e vigência deste contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura ou até a nomeação do concurso Público.	
Gestor CINTIA MAZUR CPF 019.327.179-60 RG 619.210-7.		Dotação Orçamentária Ficha: 232 - elemento de despesa 33.90.34.00.00	
Ciente do gestor (a)  Cintia Mazur Dir. de Planejamento Secretaria Municipal de Saúde	Autorização Secretário  Giovanni de Souza Secretário Municipal de Saúde		Análise Jurídica
Assinatura	Assinatura e carimbo		Assinatura e carimbo

DE: DAS

Para: Fundo Municipal de
Saude

Solicito verificar disponibilidade
orçamentária e financeira com
relação ao valor indicado na
ficha anexa, de Contratação de
Profissional Médico sem
Licitação.

A Ficha a ser utilizada: 232

Na seqüência encaminhar ao
DECOL

Em 15 de abril de 2019.

Cintia Mazur
Diretora DAS

Cintia Mazur
Matr. 15271 M1
Diretora de Departamento DAS
Secretaria Municipal de Saúde

A SERMALI/Departamento de Compras e
Licitações

- Tendo recebido o presente nesta data,
informamos que há disponibilidade
orçamentária na ficha indicada, conforme nota
de reserva orçamentária 770/2019 no valor de
R\$ 83.258,70.

Em, 17/04/2019

Manuel O. G. Pontes
Manuel O. G. Pontes
1ª Divisão de Controle
Operacional

A SERMALI/Departamento de Compras e
Licitações

- Quanto á disponibilidade financeira da nota de
reserva orçamentária 770/2019, consultar a
SEMF (Recursos Livres).

Em, 17/04/2019

Celis Roberto da Silva
Celis Roberto da Silva
Chefe da Divisão de Controle
Financeiro

RECEBIDO
DECOL

Em 22/04/19
José